

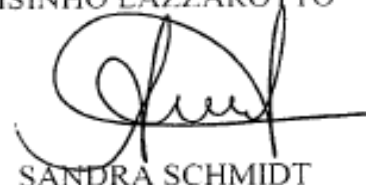


Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRÁ**ATA Nº 012/2016**

Aos três dias do mês de Maio de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ipirá, reuniram-se os Senhores Vereadores para a realização de Sessão Ordinária. Com a presença unânime dos Senhores Vereadores, existindo, portanto, quórum regimental e sob a proteção de Deus, o Presidente Rogério Anestor Spohr deu início aos trabalhos. Solicitou do Assessor a leitura da Ata de nº 011/2016, da sessão anterior, que colocada em discussão, e votação, foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou do assessor a leitura das correspondências recebidas. E-mail da Agência de Desenvolvimento Regional de Concórdia – SC. **Abrindo a Ordem do Dia** o Presidente submeteu em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 001/2016 **que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 150/2014 QUE DISPÕE SOBRE O USO E A OCUPAÇÃO DO SOLO – ZONEAMENTO– E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS E A LEI COMPLEMENTAR Nº 153/2014 QUE DISPÕE SOBRE O CODIGO DE OBRAS; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que colocado em discussão, em votação, foi aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou a leitura do Projeto de Emenda Aditiva nº 001/2016, ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2016, que colocada em discussão, em votação, foi aprovada por unanimidade. Não havendo Indicações, nem Palavra Livre, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia 10 (dez) de maio, neste mesmo local, às 19 (dezenove) horas. Agradeceu a presença de todos. Sessão Encerrada.

IPIRÁ (SC), em 03 de maio de 2016.


ARI A. KOCH
GENÉSIO STOCKMANN
GILBERTO DE OLIVEIRA
JANETE A. DA MOTA
JOACIR JOSÉ TOLEDO
LUISINHO LAZZAROTTO
ORLEI OSTJEN
ROGÉRIO ANESTOR SPOHR
SANDRA SCHMIDT